



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



**EDITAL 02/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
SELEÇÃO DE ALUNO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO 2018.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte abre através desse Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOPROF, semestre 2018.2.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 18 de julho de 2018.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar **REQUERIMENTO_ALUNO ESPECIAL**, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoprof.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que a ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito. O **REQUERIMENTO_ALUNO ESPECIAL** encontra-se na aba documentos> formulários>requerimento aluno em regime especial no endereço: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>.

2.2 Anexar ao requerimento, também digitalizados:

- Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Diploma de graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Curriculum Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) e **local de oferta** do componente curricular em solicitação (Quadro item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: A solicitação será analisada pelo(s) professor(es) titular(es) da disciplina atentando para o número de vagas ofertadas (ver Quadro item 5.), obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOPROF.

3.1 O período para avaliação pelos professores será de **19 a 24 de julho de 2018**.

4. DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS: O resultado dos pedidos será divulgado no dia **25 de julho de 2018**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>.

4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOPROF.

4.2 As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria do GEOPROF.

5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	TURMA	HORÁRIO	LOCAL	Nº VAGAS
TEORIA E MÉTODO APLICADOS AO ENSINO DE GEOGRAFIA	Diego Salomão	T01	5T2345	CAICÓ	03
	Pablo Sebastian Raimundo Nonato	T02	4t2345	NATAL	03
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	Rita de Cássia	T01	5M2345	CAICÓ	03
	Adriano Troleis Celso Locatel	T02	3T2345	NATAL	03
GEOGRAFIA NO ESPAÇO ESCOLAR	Tânia Cristina Ione Moraes	T01	6M2345	CAICÓ	03
	Celso Locatel	T02	5T2345	NATAL	03